



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS..... 02

CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA..... 03



LEI Nº 472/2021

Lei nº 472/2021

Penalva, 27 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do Rateio-FUNDEB, em caráter excepcional, no exercício 2021, aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – O Poder Executivo concederá aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria da Educação, em caráter excepcional, no exercício de 2021, a divisão denominada Rateio-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal e no artigo 26 da Lei 14.113/2020.

Parágrafo Único – O valor global destinado ao pagamento do Rateio-FUNDEB será estabelecido em Decreto, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70% (setenta inteiros por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Artigo 2º – Poderão receber o rateio previsto no artigo 1º desta lei os servidores integrantes do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, titulares de cargos ou funções-atividades previstas no art. 61, I a V, da Lei nº 9.394/1996 c/c art. 1º da Lei nº 13.935/2019, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso III do artigo 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Artigo 3º – O valor do rateio será pago aos servidores na forma prevista em regulamento, observados os seguintes critérios:

I – não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da remuneração bruta anual do servidor;

II – será concedido de forma proporcional à média de carga horária atribuída ao servidor no exercício de 2021.

Parágrafo Único - Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria da Educação, fará “jus”, em face de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do rateio nos respectivos vínculos, calculado na forma deste artigo.

Artigo 4º – Diante da situação excepcional, o Poder Executivo deverá conceder aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria da Educação, em caráter “excepcional”, no exercício de 2021, o rateio-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal e do artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Artigo 5º – As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 70% (setenta inteiros por cento) dos recursos disponíveis na conta do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Artigo 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 27 de dezembro de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva/MA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



CPL – COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 60/2019

Processo Administrativo nº 027/2019-SINFROURB. Pregão Presencial nº 48/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e A3 Construção e Engenharia Eireli-EPP, CNPJ nº 31.229.208/0001-00. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12(doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Alfredo Banhos Terceiro, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 06/01/2022, às 09:00h, a abertura do Pregão Presencial nº 16/2021, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial. O Edital poderá ser consultado ou retirado gratuitamente nos sites: www.penalva.ma.gov.br (Aviso de Licitações) e SACOP/TCE/MA. Informações pelo e-mail licitação.penalva@gmail.com. Informações pelo e-mail licitação.penalva@gmail.com.
Penalva/MA, 27 de dezembro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiado para o dia 14/01/2022, às 09:00h, a abertura da Tomada de Preços nº 03/2021, referente a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação da Escola Centro Educacional Penalvense. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (Aviso de Licitações) ou no SACOP/TCE/MA. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.
Penalva/MA, 27 de dezembro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.